

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO: 2015 A 2016  
 PRESIDENTE: JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO  
 1º SECRETÁRIO: RODRIGO PEREIRA COSTA 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

**ASSUNTO:**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

**INICIATIVA:**  
**VER. LUCAS MOULAIS**

**HISTÓRICO:**  
**INSTITUI A COMENDA "NELSON PEREIRA"**  
**NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CA**  
**CHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

OF/CM/EP Nº. 047/2016

LEITURA: 19, 04, 2016

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. / 2016

DOCUMENTO:	P. Resoluções
PROTOCOLO GERAL:	46465/16
NÚMERO PRÓPRIO:	05/16
DATA PROTOCOLO:	12/04/16

**INSTITUI A COMENDA "NELSON PEREIRA" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica instituída a Comenda "NELSON PEREIRA" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Artigo 2º** – O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do comunicador NELSON DE SOUZA PEREIRA e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Comunicação Radiofônica.

**Parágrafo único** – Mediante uma indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda, nesse ano de 2016 será agraciado um membro (ou titular) da família do homenageado que deu nome à Comenda.

**Artigo 3º** – A Comenda NELSON PEREIRA será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no plenário Elias Moisés, no mês de Agosto.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no artigo 3º.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Artigo 4º** – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Artigo 5º** – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda NELSON PEREIRA:

I – Zelar pelo prestígio da Comenda;

II – Suspender ou Cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;

III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Artigo 6º** – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2016.

**LUCAS MOULAIS**  
Vereador - PP

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Resolução é instituir a Comenda "NELSON PEREIRA", no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Comunicação Radiofônica no âmbito do município.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após a indicação de vereador em projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais que atuam e se dedicam no ramo Comunicação Radiofônica no âmbito do município.

A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao Radialista NELSON PEREIRA.

Nelson Pereira, mineiro, nascido em Manhumirim, cidade situada na Zona da Mata de Minas Gerais. Seu nome completo é Nelson de Souza Pereira, mas popularmente conhecido por Nelson Pereira que mais tarde incorporou em seu nome o "show", passando a ser conhecido pelo seu programa de rádio "Nelson Pereira Show".

Veio muito jovem para Cachoeiro de Itapemirim, à época com os seus 8 a 10 anos. Estudou nos Estabelecimentos de Ensino Professor Alfredo Herkenhoff a popular "Escola Técnica" onde se formou como Técnico em Contabilidade.

Começou a trabalhar muito cedo, e já com seus 12 anos já laborava na Farmácia Abreu do "Senhor Costinha", ali ficando até os 18 anos. Mas em meio a isto, aos 15 anos, começou a caminhar para os microfones, iniciando na nossa querida e saudosa ZYL-9 - Radio Cachoeiro de Itapemirim. Fez horário de locução comercial, tornando-se apresentador inicialmente com o "Você Pede a Música", em seguida o grande sucesso da emissora apresentado por ele: "A Juventude Comanda", programa que fez tanto sucesso que até hoje é lembrado por muitos ouvintes.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OS  
AA  
L

Paralelo a isso, o programa "Você Pede a Música" se transformou no "Nelson Pereira Show" que era ímpar em audiência naquele prefixo, tendo continuidade até os dias de hoje no trabalho radiofônico do Nelson Pereira, "Show".

Concomitantemente àquela época, o cidadão Nelson com seus 20 anos de idade foi aprovado em Concurso Público realizado pelo Banestes - Banco do Estado do Espírito S/A, tendo trabalhado naquela Instituição por 30 anos até a sua aposentadoria.

Em outros momentos Nelson viveu passagem pela Rádio Diocesana, tendo apresentado por 13 anos o "Show da Manhã" naquela emissora.

Nelson Pereira tem 3 filhos do primeiro casamento (Renata, Karina e Ricardo), sendo atualmente (há 25 anos) casado com Liana Silva Franco

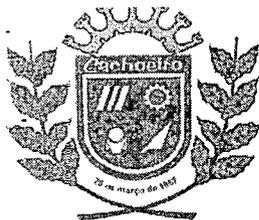
Fora do Radio, Nelson Pereira é Mestre Maçom integrante da Loja Maçônica Fraternidade Universal V, de Cachoeiro, pertencente ao GOB-ES - Grande Oriente do Brasil - Espírito Santo, em cuja entidade é Secretário Estadual Adjunto de Comunicação e Informática. Na Loja Universal V Nelson Pereira foi Venerável por dois mandatos, sendo que no primeiro o seu grande êxito foi levar a um Templo Maçônica, a maior Autoridade Católica da região, o Bispo Diocesano D. Célio de Oliveira Goulart, que proferiu palestra sobre São Francisco de Assis, comemorando com a família maçônica e convidados o Dia da Bíblia.

Por fim, pessoa de seriedade ímpar, Nelson Pereira vive período de "férias" já que, como aposentado do Banestes e em "recesso" com o Rádio, sempre prestigiado, elogiado, e reconhecido como o brilhante "Nelson Pereira Show".

Para tanto, acreditamos ser indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre empresário.

Isto posto, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Edis, na confiança do espírito de altruísta, os nobres colegas endossará esta matéria por unanimidade.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2016

DOCUMENTO:	P. Resoluções
PROTOCOLO GERAL:	16465/16
NÚMERO PRÓPRIO:	05/16
DATA PROTOCOLO:	12/04/16

## INSTITUI A COMENDA "NELSON PEREIRA" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Artigo 1º** – Fica instituída a Comenda "NELSON PEREIRA" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

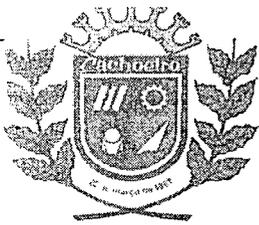
**Artigo 2º** – O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do comunicador NELSON DE SOUZA PEREIRA e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Comunicação Radiofônica.

**Parágrafo único** – Mediante uma indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda, nesse ano de 2016 será agraciado um membro (ou titular) da família do homenageado que deu nome à Comenda.

**Artigo 3º** – A Comenda NELSON PEREIRA será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no plenário Elias Moisés, no mês de Agosto.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no artigo 3º.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Artigo 4º** – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Artigo 5º** – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda NELSON PEREIRA:

I – Zelar pelo prestígio da Comenda;

II – Suspender ou Cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;

III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Artigo 6º** – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2016.

**LUCAS MOULAIS**  
Vereador - PP

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08  
9/0

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Resolução é instituir a Comenda "NELSON PEREIRA", no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Comunicação Radiofônica no âmbito do município.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após a indicação de vereador em projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais que atuam e se dedicam no ramo Comunicação Radiofônica no âmbito do município.

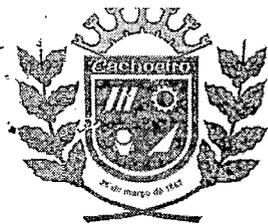
A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao Radialista NELSON PEREIRA.

Nelson Pereira, mineiro, nascido em Manhumirim, cidade situada na Zona da Mata de Minas Gerais. Seu nome completo é Nelson de Souza Pereira, mas popularmente conhecido por Nelson Pereira que mais tarde incorporou em seu nome o "show", passando a ser conhecido pelo seu programa de rádio "Nelson Pereira Show".

Veio muito jovem para Cachoeiro de Itapemirim, à época com os seus 8 a 10 anos. Estudou nos Estabelecimentos de Ensino Professor Alfredo Herkenhoff a popular "Escola Técnica" onde se formou como Técnico em Contabilidade.

Começou a trabalhar muito cedo, e já com seus 12 anos já laborava na Farmácia Abreu do "Seu Costinha", ali ficando até os 18 anos. Mas em meio a isto, aos 15 anos, começou a caminhar para os microfones, iniciando na nossa querida e saudosa ZYL-9 - Radio Cachoeiro de Itapemirim. Fez horário de locução comercial, tornando-se apresentador inicialmente com o "Você Pede a Música", em seguida o grande sucesso da emissora apresentado por ele: "A Juventude Comanda", programa que fez tanto sucesso que até hoje é lembrado por muitos ouvintes.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

Paralelo a isso, o programa "Você Pede a Música" se transformou no "Nelson Pereira Show" que era ímpar em audiência naquele prefixo, tendo continuidade até os dias de hoje no trabalho radiofônico do Nelson Pereira, "Show".

Concomitantemente àquela época, o cidadão Nelson com seus 20 anos de idade foi aprovado em Concurso Público realizado pelo Banestes - Banco do Estado do Espírito S/A, tendo trabalhando naquela Instituição por 30 anos até a sua aposentadoria.

Em tempos mais recentes, Nelson teve passagem pela Radio Diocesana, tendo apresentado por 13 anos o "Show da Manhã" naquela emissora.

Nelson Pereira tem 3 filhos do primeiro casamento (Renata, Karina e Ricardo), sendo atualmente (há 25 anos) casado com Liana Silva Franco

Fora do Radio, Nelson Pereira é Mestre Maçom integrante da Loja Maçônica Fraternidade Universal V, de Cachoeiro, pertencente ao GOB-ES - Grande Oriente do Brasil - Espírito Santo, em cuja entidade é Secretário Estadual Adjunto de Comunicação e Informática. Na Loja Universal V Nelson Pereira foi Venerável por dois mandatos, sendo que no primeiro o seu grande êxito foi levar a um Templo Maçônica, a maior Autoridade Católica da região, o Bispo Diocesano D. Célio de Oliveira Goulart, que proferiu palestra sobre São Francisco de Assis, comemorando com a família maçônica e convidados o Dia da Bíblia.

Por fim, pessoa de seriedade ímpar, Nelson Pereira vive período de "férias" já que, como aposentado do Banestes e em "recesso" com o Rádio, sempre prestigiado, elogiado, e reconhecido como o brilhante "Nelson Pereira Show".

Para tanto, acreditamos ser indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre empresário.

Isto posto, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Edis, na confiança do espírito de altruísta, os nobres colegas endossará esta matéria por unanimidade.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

**INICIATIVA: Vereador Lucas Moulais e outros**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise *Institui a Comenda "Nelson Pereira" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.*

O objetivo da Comenda é perpetuar o nome do comunicador Nelson Pereira e homenagear os profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Comunicação Radiofônica. A Comenda deverá ser entregue, anualmente, em sessão solene, no mês de agosto.

2. No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

**Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.**

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

**§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.**

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir "quorum" qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:  
(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:  
(...)

XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1º”, “Cachoeirense Presente no 1º”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

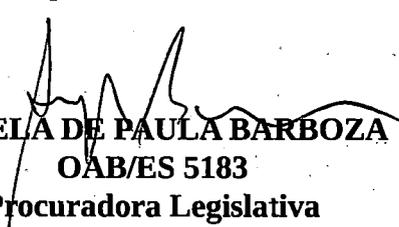
4. Quanto ao mérito da proposta, destaca-se que já existem homenagens para profissionais da comunicação. A Resolução nº 049/2003 instituiu a medalha “Luiz Rogério Fabrino” que visa homenagear profissionais da comunicação como jornalistas, radialistas, locutores, apresentadores, fotógrafos, cinegrafistas e chargistas e a Resolução nº 118/2005 criou a Comenda Idalécio Caroni para homenagear os profissionais que se destacam na comunicação de Rádio, Televisão, Jornal e Revistas.

Dessa forma, a proposta apresentada torna-se desnecessária, tendo em vista a existências de homenagens com o mesmo objetivo.

5. Assim, é o nosso parecer pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2016.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
OAB/ES 5183  
Procuradora Legislativa

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

18

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016**

**INICIATIVA:** Vereador Lucas Moulais e outros

**RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

**RELATÓRIO:**

*"INSTITUI A COMENDA 'NELSON PEREIRA' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".*

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pela rejeição da matéria, acompanhando na íntegra o parecer da Douta Procuradoria Legislativa, para apreciação em plenária.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pela rejeição da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Ata em 28/06/16

**DAVID ALBERTO LÓSS** – Presidente

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES** – Relator

*suplente*

**LEONARDO PACHECO PONTES** – Membro

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**

OR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

OF/CM/GP Nº. 047 / 2016

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Lucas Moulais - Vereador PR  
Sr. Fabrício Ferreira Soares – Vereador PP

DOCUMENTO:	OFE
PROTOCOLO GERAL:	49165
NÚMERO PRÓPRIO:	222
DATA PROTOCOLO:	06/07/16

Senhores Vereadores,

Em observância ao disposto no artigo 117, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo os Projetos de Lei nº. 056/2016 e de Resolução nº. 005/2016, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

- 1 - 19, 04, 2016 Protocolado com 09 folhas.
- 2 - 10, 05, 2016 parecer fundado - fls 10/11 (2)
- 3 - 28, 06, 2016 Parecer da Comissão de Constituição fls. 124
- 4 - 06, 07, 2016 OF/CM/SP nº 047/2016 - fls. 13 (2)
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -